

**O PARANÁ FALA INGLÊS
EDITAL N. 013/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
MODALIDADE: PROFISSIONAL GRADUADO
VAGA: CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” - PFI, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a convocação do candidato **DÉRIK LEONHARDT NESKE**, aprovado na Categoria Bolsista: Profissional Graduado, vaga para o Campus Marechal Cândido Rondon, conforme edital nº. 012/2024, considerando demanda do programa, para entrega de documentos e consequente atuação por tempo determinado no **Programa “O Paraná Fala Inglês”**. O referido programa encontra-se enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 BOLSISTA SELECIONADO

Considerando os Editais 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024 do Programa Paraná Fala Inglês – UNIOESTE e resultado final da seleção apresentado no Edital 012/2024, convocamos o seguinte candidato para ocupar a vaga de Profissional Graduado no Campus de Marechal Cândido Rondon:

Candidato para a vaga - Campus de Marechal C. Rondon		
Dérik Leonhardt Neske	RG: 10.518.284-8	70

2. ENTREGA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

2.1 DATA, HÓRARIO E LOCAL

O candidato deverá comparecer dentre quarta à sexta-feira, dentre às 13h30 às 17h, de 10 a 12 de julho de 2024, na secretaria do Programa Paraná Fala Inglês, sala 08, bloco "D", no prédio antigo do Campus de Cascavel;

1.3 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Termo de compromisso de Bolsista (a ser preenchido no ato da entrega dos do-

- cumentos);
- Cópia do Diploma de Graduação ou Pós-Graduação (desde que seja na área de conhecimento do projeto);
 - Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (apresentar comprovante, como titular);
 - Cópia do RG e CPF;
 - Declaração de não acúmulo de bolsa (a ser preenchida no ato da entrega dos documentos).

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de julho de 2024.

Prof.^a Dra. Isis Ribeiro Berger
Coordenadora Institucional do Projeto PFI na UNIOESTE
Portaria nº 3588/2023-GRE